



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022-SEMAF/PMU
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-004/2022-DL/PMU.



**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CAMPO DE FUTEBOL) COM INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E PROJETO BOM DE BOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE ULIANÓPOLIS - PA.

## 1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo para locação de imóvel (campo de futebol) com infraestrutura para atender as necessidades do Departamento de Desporto e Projeto Bom de Bola da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Ulianópolis.

O presente processo é originário de expediente da **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - SECULT**, através do **Ofício nº-10/22-SEMAF/SECULT, de 26/01/2022**, no qual solicitou autorização de locação do imóvel (Campo de Futebol), no município de Ulianópolis/PA, de propriedade do Asa Branca Esporte Clube, inscrito no CNPJ 04.788.337/0001-66, para atender as necessidades do Projeto Bom de Bola da **SECULT**.

Destaca-se que o mencionado imóvel possui instalação, localização e características que atendem plenamente as necessidades da **SECULT**.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se instruído com **Termo de Referência** e **avaliação** de valor de aluguel, bem como **AUTORIZAÇÃO** e **JUSTIFICATIVA** da **Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão Permanente de Licitação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

## 2. AUTUAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenadora de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-052/2022-SEMAF/PMU**, que versa sobre **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com o **Objeto** de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CAMPO DE FUTEBOL) COM INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E PROJETO BOM DE BOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE ULIANÓPOLIS - PA** – anotando-a **sob o nº-004/2022-DL/PMU**.





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### 3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE MODALIDADE

O Legislador Pátrio previu no **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação".

Neste sentido, conforme necessidade exposta pela **SECULT**, o pretendido imóvel atende a sua necessidade de instalação e localização, bem como, o preço de aluguel está na média do valor estimado no **Termo de Referência e Avaliação de Valor Mercadológico de imóvel**, feito pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Desta forma, nos termos do **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, a presente licitação é **DISPENSADA**.

### 4. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel levou em consideração o espaço a estrutura e atende todas as necessidades para o funcionamento dos Campeonatos realizados pela Secretaria de Cultura e Projeto Bom de Bola; assim como, o fato deste imóvel possui localização e características que atendem plenamente as necessidades da Secretaria.

### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal de R\$-4.000,00 (quatro mil reais) e global de R\$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente a 11 (onze) meses de aluguel está na média do preço na avaliação resultante, feito pelo Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. A qual estimou o valor de aluguel mensal em R\$-4.000,00 (dois mil e quinhentos reais), estando assim compatível com o mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

✓ **EXERCÍCIO 2022:**

**Atividade:** 2401.278110611.2.164 Incentivo ao Esporte Amador e de Alto Rendimento





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 Outros Serviço Terceiro

Pessoa Jurídica




**6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, para a locação de imóvel **Objeto** do presente **Termo**, localizado na Avenida Presidente Vargas, Quadra 08, Bairro Boa Vista, município de Ulianópolis/PA, de propriedade do Asa Branca Esporte Clube, inscrito no CNPJ 04.788.337/0001-66, como o que atende plenamente as necessidades da **SECULT**.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar a Ordenadora de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 01 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da Comissão